



DECRETO LEGISLATIVO N. 726, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2026 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial composta pelos vereadores João Vitor Alves Martins, Otavio Altobeli Yassine Manzi e Mauro Benedito de Lima

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2026 à senhora **Maria Aparecida da Silva Santana**.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Aloisio Migliorucci
Bruna Nogaroli Bombonato Piau
Carmen Lucia Campanelli Senna Afonso
Conrado Augusto Nicoletti Balbi
Daniela de Carvalho Almeida Lima
Georgina dos Santos Vicente
Joaquim Lima de Souza
José Geraldo da Silveira Mello
Maria Rosa Valêncio Pinto Camacho
Pedro Francisco dos Reis
Sérgio Fernando Colósio

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos anteriores serão entregues em solenidade nesta Casa de Leis, no dia 30 de abril, às 19h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de abril de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8A2S-JAP8-UTE3-D4YD



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8A2SJAP8UTE3D4YD>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8A2S-JAP8-UTE3-D4YD

